



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente

CEP.: 64.980-000

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 0148/2022

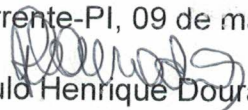
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito:

- Que seja feito estudo do impacto Ambiental do lixão e inicie a implantação para o Aterro Controlado, tendo em vista que até 2024 os municípios é o último prazo para extinguir os lixões nos municípios brasileiros, conforme novo marco do saneamento Básico. Lei Federal 12.305/2010.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Corrente-PI.

Corrente-PI, 09 de maio de 2022.


Paulo Henrique Dourado da Silva
Vereador União

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 09/05/2022
Escr. Carlos da Silva